



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

## **RESOLUÇÃO Nº 798/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 10, II do Regimento Interno da Sudam, e;

Diante dos fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP: 59004.002306/2020-65 e o contido nas Notas Técnicas nº 05/2023-CASP/CGDES/DPROS (SEI 0537120) e nº 6/2023-CASP/CGDES/DPROS (SEI 0538580), bem como no Parecer Orçamentário nº 9/2023-CAPO/CGPOL/DPLAN (SEI 0537231), Parecer Jurídico nº 8/2023-PF/SUDAM (SEI 0538395) e o contido no Despacho Simples DPROS (SEI 0538667),

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o novo Plano de Trabalho (SEI 0537115), a 1ª Revisão Substantiva (SEI 0538579) e o Relatório de Progresso (SEI 0537932) do Projeto de Cooperação Técnica - PCT BRA/21/005 – Fortalecimento da Capacidade Técnica-Institucional da SUDAM;

Art. 2º - Autorizar a suplementação de R\$ R\$ 5.030.454,24 (cinco milhões, trinta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) ao PCT BRA/21/005, totalizando o valor global de R\$9.849.492,24 (nove milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) para o Projeto após a revisão;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Galvão da Rocha**  
Superintendente

**Wilson Luiz Alves Ferreira**  
Diretor de Administração

**Paulo Roberto Ferreira**  
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

**Jorge Frota Pereira Junior**

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

**Aharon Alcolumbre**

Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 18/09/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 18/09/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 18/09/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ferreira, Diretor**, em 18/09/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 18/09/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0538673** e o código CRC **59C05DDC**.